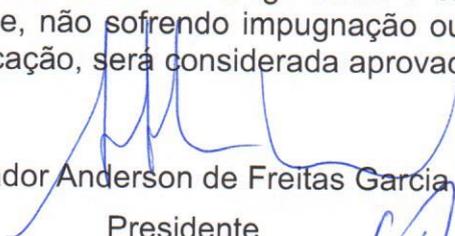


1
2 **ATA OITENTA E OITO DA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO**
3 **LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E**
4 **DEZOITO.**

5 Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão
6 Extraordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte
7 (PSDB), Luiz Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias
8 Clarindo (PSDB), Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo
9 Blank (PDT), Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães
10 (PTB), Zilda Maria Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Daiane Dias
11 (PSB), Marcos Ferreira Inssaurriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT), Waldomiro
12 Cardoso Lima (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney (Progressistas),
13 José Sizenando (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro (MDB) e
14 Fernanda Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Anderson Garcia
15 foi suspensa a sessão para verificação de quórum para apreciação da ordem do dia.
16 Reaberta a sessão as dez horas e cinquenta e um minutos, não havendo quórum a ordem
17 do dia ficou prejudicada. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Anderson
18 Garcia encerrou a sessão as dez horas e cinquenta e dois minutos, convidando a todos
19 para participar da Sessão Representativa a realizar neste plenário na próxima terça-feira,
20 dia dezessete de julho do corrente ano. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente
21 vereador Anderson de Freitas Garcia e secretariados pelo Primeiro secretário vereador
22 Marcos Ferreira. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após
23 registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo
24 Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo
25 terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e
26 oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a
27 redação original.

30


Vereador Anderson de Freitas Garcia
Presidente


Vereador Marcos Ferreira - Marcola
Primeiro Secretário


Vereador Salvador Ribeiro
Segundo Secretário